



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

“JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS”

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - EDITAL Nº 013/2022

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois em Sala de Reunião do Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher nº 1.135 – Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Telma Sueli Petiz, Comprador, Nelson Felipe de Lima Machado, Diretor de Departamento, para sob a presidência do primeiro procederem aos trabalhos de julgamento dos documentos apresentados para a Tomada de Preços nº 005/2022 noticiada pelo Edital nº 013/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para Execução de Infraestrutura Urbana para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Estrada Velha da Ressaca – TRECHOS 1, 2, 3 e 4, neste Município**. Iniciados os trabalhos, a Comissão registra em ata que, por tratar-se de obra, achou-se por bem proceder à análise da documentação de qualificação técnica em conjunto com o Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que manifestou-se por meio do documento Anexo I - Quadro de Conferências – Certames, anexo ao processo, onde consta que as parcelas de maior relevância e demais exigências contidas nas alíneas “f”, “g” e “h” do item 6 do Edital, foram atendidas na totalidade pelas empresas WAW Construções Ltda, e VRH Construtora Eireli., a empresa Construserra Construções Eireli, deixou de apresentar o registro do profissional cadastrado no CREA, ou seja, Certidão de Registro de seu responsável técnico no CREA, para atendimento do item 6 alínea “f” do edital, e nem mesmo as CAT acompanhadas dos respectivos atestados, descumprindo as exigências dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

itens “g” e “h” do item 6 do edital. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada para atendimento das demais exigências do edital, e constatou que as empresas WAW Construções Ltda., e VRH Construtora Eireli, apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no item 6 do Edital. A empresa Construserra Construções, deixou de autenticar a documentação apresentada para atendimento das alíneas “a” e “b2”, descumprindo a alínea “c” e “c1” do item Notas Importantes; conforme apontado no documento emitido pela Secretaria de Obras e Serviços, deixou de apresentar atestado(s) ou certidão(ões) em nome de responsável técnico e comprovação da qualificação operacional, exigidas nas alíneas “g” e “h”, não apresentou a indicação do responsável técnico que responderá pela execução dos serviços objeto do contrato, conforme exigido na alínea “i”, deixou de apresentar a Declaração exigida na alínea “o” do item 6 do edital. Diante do exposto, a Comissão decide julgar **habilitadas** para a segunda fase do certame, as empresas: WAW Construções Ltda., e VRH Construtora Eireli, e **inabilitada** a empresa Construserra Construções Eireli, Nada mais havendo encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente

NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO

Membro

TELMA SUELI PETIZ

Membro